



ZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS AUTOCOMPOSITIVAS EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, NOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO FISCAL DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA NA COMARCA DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DA REFERIDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 24 (VINTE QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO É REGIDO, NO QUE COUBER, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 8.666/93, PELA LEI Nº 13.140/2015 (LEI DE MEDIAÇÃO), PELA RESOLUÇÃO Nº 125/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PELA RESOLUÇÃO Nº 118/2014, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PELA RESOLUÇÃO Nº 57/2018, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-CPMP. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PROMOTOR DE JUSTIÇA GIOVANNI PAPINI CAVALCANTI MOREIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2023 – CPL/CMC. ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022/SRP. **PARTES:** Município de Colinas, CNPJ: 06.113.682/0001-25 e a Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ: 35.156.645/0001-00. **FINALIDADE:** Utilizar 50% (cinquenta por cento) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico n.º 019/2022-SRP do Processo Administrativo n.º 332/2022/PMC do Município de São Colinas/MA publicada no Diário Oficial dos Município - FAMEM. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de gráficos, **Valor R\$:** 121.226,75 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **CONTRATADA:** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA, CNPJ nº 14.123.833/0001-54..vigencia: 12 (doze) meses. Colinas – MA, 19 de janeiro de 2023, Renato de Sousa Santos. Presidente da Câmara Municipal de Colinas.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 0131457/2022 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 33/2022-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **PAULO VICTOR MELO DUARTE**, RG nº 162034820016 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 008.588.083-31, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **GRUPO DE AGENTES CULTURAIS BARRICA E BICHO DA TERRA**, com CNPJ nº 00.982.681/0001-30, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 102, Bairro Madre Deus, São Luís/MA, CEP: 65025-100, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.361.463-04, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** promoção do projeto **“Bumba-meu-Boizinho – Festejos Juninos Itinerantes”**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de

assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** **PAULO VICTOR MELO DUARTE E JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA PEREIRA.** **VALTER ARAÚJO DINIZ FILHO** Chefe da Assessoria Jurídica ID Nº 840886-2.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP Nº 65.215-000, neste ato representado pela, Sr. FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS Secretário(a) Municipal (ais), no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2022 objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de vestuário e traslado do corpo, para atender as necessidades do Município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- PAX VITORIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.047.640/0001-04, no valor global de R\$ 397.250,00 (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta). 2- J W ALVES SERRA, inscrita no CNPJ Nº 02.683.838/0001-52, no valor global de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos). Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 20 de janeiro de 2023. **FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria Nº217/2021.

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA ONEROSA DO PROCESSO Nº 148328/2022. PERMITENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **PERMISSIONÁRIO:** WILLIAM DE JESUS MARTINS portador do CPF de nº 942.060.823-91. **OBJETO:** O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE NATUREZA ONEROSA tem por objeto imóvel de propriedade do PERMITENTE, situado na Rua do Trapiche, nº 155, Centro, apartamento nº 04, São Luís/MA, CEP 65.010-480, destinado exclusivamente à moradia do permissionário. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:** Pelo uso e manutenção do Imóvel, a PERMISSONÁRIA pagará mensalmente a quantia de R\$ 252,88 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), depositada em conta do Tesouro Estadual, em favor do Estado do Maranhão, na Conta corrente: Agência 3846-6, Conta: 5100-4, MA GOVERNO, Banco do Brasil, devendo encaminhar mensalmente o comprovante de depósito à Supervisão de Gestão de Contratos de Imóveis Próprios/SGCIP e Superintendência de Gestão Patrimonial/SGP/SAMOP/SEGEP. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado sumariamente a qualquer tempo, de forma discricionária pela Administração, sem qualquer direito ao PERMISSONÁRIO de indenização, retenção ou direito de outra natureza que implique ônus para o Poder Público. **BASE LEGAL:** conforme Processo Administrativo nº 148328/2022-SEGEP, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria, em especial à Lei nº 8.666/93